ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 297/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tenha Palestras e Cursos em Costazul.

JUSTIFICATIVA

"Esta é uma reivindicação da Associação de Moradores e Amigos de Costazul **(AMA),** onde **"Palestras e Cursos,** tais como":

- Lei Orgânica do Município;
- Rio das Ostras, histórias e encantos;
- Como recepcionar o turista em nosso Município;
- Excelência no atendimento ao cliente;
- Qualidade em Serviços e Produtos;
- Alfabetização (para adultos/Supletivo);
- Línguas (Conversação básica-inglês/espanhol);
- Corte e Costura;
- Jardinagem;
- Serviços de Hotelaria;
- Pinturas
- Dança.

Aqui buscamos proporcionar melhor adequação profissional, cultural, melhoria no fornecimento de serviços/produtos, possibilidade de crescimento de renda familiar, oportunidades de lazer, integração, satisfação de turistas e Comunidade."

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor